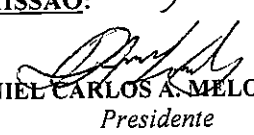
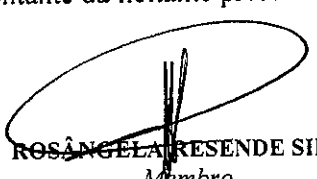


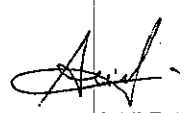
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "C" (PROPOSTA COMERCIAL), CONCORRÊNCIA Nº 003/15 – 3.0.08.00.01 GBP (DMAE/DESO), que tem como objeto os serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação da Adutora de Água Bruta do Rio Poxim Açu, no Estado de Sergipe.

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2015, às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015 e nº 52/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente, pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha e pela advogada Rosângela Resende Silva, Membros e como Secretário, Hercílio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "C" (PROPOSTA COMERCIAL)** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor ADALBERTO BALOGH FILHO, portador do R.G. Nº 3.771.111-8 SSP/SP, representando a empresa CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Informamos que a empresa JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA não se fez representar à presente sessão, mesmo tendo sido comunicada através de e-mail. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente divulgou a análise das propostas comerciais, sendo o resultado o que se segue: 1. Aplicando-se o critério de avaliação e julgamento das propostas de preços para classificação, observado as disposições do Capítulo XII do Edital, a empresa CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA obteve nota final igual a 1000 (hum mil) pontos; sendo considerada classificada para o certame. 2. A empresa JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA foi considerada desclassificada por não atender ao item 12.3.5 do correspondente Edital. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar ao licitante ausente o resultado dessa análise, através de e-mail informado pelo representante da proponente na Sessão de Abertura desta Concorrência, quando então ficara aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a expirar em 13 de julho de 2015. Franqueada a palavra ao licitante presente, este abriu mão de interpor recurso ao resultado dessa análise. Nada mais havendo a constar, eu, um, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante da licitante presente a esta sessão. Aracaju, 03 de julho de 2015.

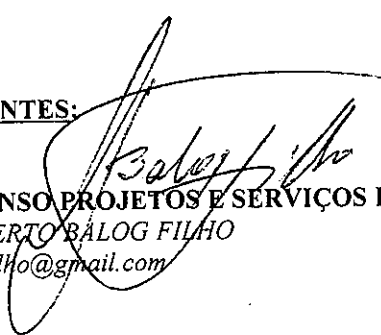
COMISSÃO:


DANIEL CARLOS A. MELO SANTOS
Presidente


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
Membro


EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro

LICITANTES:


CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
ADALBERTO BALOGH FILHO
baloghfilho@gmail.com